



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 132, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses (2021-2022) em atendimento à Resolução SES/MG Nº 7.733, de 22 de Setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses (2021-2022) e nomear seus membros.

Hudson Rodrigo Macendo Amaral – Vigilância em Saúde
Sandra Alexandra Bezerra Maia – Atenção primária
Écio Gomes Martins – Vigilância Epidemiológica/ Controle Vetorial
Maria do Carmo Dourado Neta – Assistência Farmacêutica
Jocléssio de Jesus Leite – Assistência Laboratorial
Fernando Abreu – Comunicação
Jane Regina Cândida – Mobilização Social
Cristiano Lopes Neves – Assistência Hospitalar

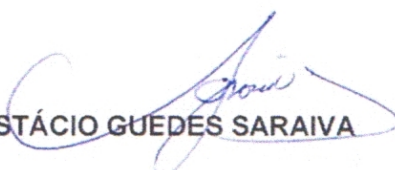
Parágrafo Único – O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses escolherá, dentre os pares, um representante que presidirá os trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

Manga/MG, 08 de Dezembro de 2021.



ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal